



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº/1688 RL, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Renato Lôbo.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sr^a. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, Indicação que estude a viabilidade de oferecer aos feirantes espaços adicionais para a comercialização de seus produtos em diferentes áreas da cidade, ampliando as oportunidades de acesso ao mercado e garantindo condições dignas de trabalho.

Câmara Municipal de Formosa, 18 de Agosto de 2025.

Renato Lôbo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Os feirantes desempenham um papel essencial na economia local, movimentando o comércio, fortalecendo a agricultura familiar e proporcionando alimentos frescos e de qualidade à população. No entanto, muitos ainda enfrentam limitações de espaço e estrutura, o que dificulta a ampliação de suas atividades e o atendimento à demanda crescente. A criação de novos espaços de venda em pontos estratégicos da cidade proporcionará maior visibilidade aos feirantes, incentivará o consumo local, gerará mais renda às famílias envolvidas e, ao mesmo tempo, trará praticidade e variedade de produtos à população. Além disso, essa medida contribui para a valorização da cultura da feira, tão tradicional e importante para a identidade do município.